

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna público o seguinte edital:

1. Do objetivo

- 1.1 O objetivo deste edital é estabelecer critérios para a realização do Processo Seletivo para nova turma do Curso de Graduação em Pedagogia com início previsto para o primeiro semestre de 2024.

2. Das informações sobre o curso

2.1 O objetivo deste curso é formar o pedagogo para a tarefa educativa em instituições formais e não formais de ensino do sistema de educação brasileira.

2.2 O Ato Autorizativo do curso de Pedagogia da Faculdade Rudolf Steiner é nº 201602659, publicado no Diário Oficial da União na data de 1º de dezembro de 2017, processo de reconhecimento nº 202003887.

2.3 São oferecidas 50 vagas no período noturno.

2.3.1 Haverá abertura de vagas remanescentes, se houver, para portadores de diploma de Ensino Superior, transferências externas, reabertura de matrícula.

2.4 O curso tem duração de 8 semestres, modalidade presencial. O período máximo para integralização é de 6 anos.

2.5 A FRS prevê a possibilidade da oferta de disciplinas e/ou componentes curriculares deste curso de maneira remota (EAD) dentro do limite estabelecido pela legislação vigente (de até 40% da carga horária total do curso).

2.6 As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h40, com 20 minutos de intervalo, podendo ocorrer eventuais reposições e aulas regulares aos sábados, conforme calendário letivo.

2.7 O curso oferecido será ministrado na sede da Instituição, atualmente localizada na rua Irineu Marinho, 124 - Alto da Boa Vista, São Paulo / SP.

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

2.8 Investimento

2.8.1 O valor das mensalidades para o ano letivo de 2024 é de R\$ 1.955,33 (12 parcelas).

2.8.2 O valor da mensalidade será reajustado anualmente de acordo com índice oficial adotado pela Instituição.

2.9 Titulação

O título a ser conferido ao concluinte do curso será de *Licenciado(a) em Pedagogia*.

2.10 Bolsa de estudos

As bolsas de estudos são prioritariamente concedidas aos candidatos aprovados em 1ª lista no processo seletivo que será realizado no dia 02/12/23. Os candidatos interessados devem seguir as orientações específicas dos editais de bolsa de estudos disponíveis no site da FRS.

3. O processo seletivo

3.1 O processo seletivo será realizado dia **02 de dezembro de 2023 (sábado), das 9h às 12h30 no formato presencial.**

3.2 Do calendário

18 de setembro a 30 de novembro de 2023 – Período de Inscrições para o Processo Seletivo.

02 de dezembro de 2023 – Realização do processo seletivo, das 9h às 12h30

06 de dezembro de 2023 – Divulgação da 1ª lista de aprovados.

06 a 10 de dezembro de 2023 – Envio de documentação para solicitação de bolsa de estudos (conforme edital de bolsa de estudos da FRS).

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

15 de dezembro de 2023– Divulgação da lista dos contemplados com bolsa de estudos.

06 a 17 dezembro de 2023 – Período de matrículas para aprovados em 1ª lista

15 e 17 dezembro de 2023 – Período de matrículas para aprovados em 1ª lista contemplados com bolsa de estudos.

18 de dezembro – Divulgação da 2ª lista de aprovados (somente em caso de vagas não preenchidas em 1ª chamada).

18 a 20 de dezembro – Período de matrículas para aprovados em 2ª lista (ou até o preenchimento das vagas).

Fevereiro de 2023 – Início do semestre letivo (data à confirmar).

4. Das inscrições

4.1 O candidato deverá fazer a sua inscrição para o Processo Seletivo no *site* da Instituição:

<http://faculdaderudolfsteiner.edu.br>

4.2 Requerimentos para inscrição: preenchimento do Formulário de Inscrição e efetivação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2.1 Após a efetivação do pagamento e compensação bancária, o candidato receberá uma mensagem da Instituição por *e-mail* com a confirmação de sua inscrição.

4.3 O candidato receberá com antecedência as orientações específicas do processo seletivo pelo e-mail cadastro no formulário de inscrição.

4.4 O candidato deve tomar ciência deste edital, assim como do manual do candidato antes da realização do processo seletivo.

5. Das etapas do Processo Seletivo

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

5.1 O Processo Seletivo é composto pelas seguintes etapas:

FORMATO PRESENCIAL

ETAPA I: CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO AOS CANDIDATOS – Às 9h

ETAPA II: BOAS-VINDAS, ORIENTAÇÕES GERAIS (aprox. 45min de duração) – das 9h30 às 10h15

ETAPA III: ATIVIDADE CRIATIVA DE AUTOAPRESENTAÇÃO POR ESCRITO (aprox. 30 min de duração) – das 10h30 às 11h

ETAPA IV: ATIVIDADE TEÓRICA (no máximo 1h30 de duração) – das 11h às 12h30.

A atividade criativa de auto apresentação consiste em:

- Os candidatos, a partir de observação artística orientada pelos avaliadores, apresentam-se por escrito.

A atividade teórica consiste em:

- Redação elaborada a partir de proposta que favoreça reflexão sobre temática relacionada à educação e à contemporaneidade.
- Atividades de raciocínio lógico-matemático.

6. Dos procedimentos para a realização das provas

6.1 Os candidatos devem chegar com antecedência para o credenciamento. A etapa de credenciamento é obrigatória. A não realização deste, dentro do horário limite previsto, inviabilizará a participação nas demais etapas do processo seletivo.

6.1.2 Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento, um documento de identificação com foto (RG, carteira de habilitação ou passaporte) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição (caso solicitado).

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

6.1.3 Os candidatos que não estiverem presentes até o início da etapa II não poderão mais participar do processo seletivo, sem ressarcimento da taxa de inscrição.

6.2.2 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta, lápis grafite e borracha.

6.3 O processo seletivo deverá ser realizado sem consulta e/ou ajuda de terceiros. A não conformidade a estes requisitos pode incorrer na desclassificação do candidato.

6.4 O tempo total de realização do processo seletivo é de, no máximo, 3h30, sendo 30 minutos reservados para a etapa I; 45 minutos reservados para a etapa II, 30h para a etapa III e 1h30 para a etapa IV.

7. Dos critérios para a aprovação

7.1 Para a classificação dos candidatos, será considerada uma nota final, composta pela média das pontuações obtidas nas etapas III e IV.

7.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, conforme critérios estabelecidos no item anterior.

7.3 Em caso de empate no total de pontos alcançados por dois ou mais candidatos, ocupará o lugar aquele que tiver obtido o maior número de pontos na etapa IV.

7.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que tiver nota zero em quaisquer das etapas avaliativas do processo seletivo (III e IV), usar de meios ilícitos na realização da prova, ou praticar atos contra as normas descritas neste edital e/ou no Manual do Candidato.

7.5 Todas as listas de chamadas serão divulgadas no *site* da FRS por ordem classificatória. O candidato aprovado também receberá aviso por *e-mail*.

7.6 A FRS não fará revisão de provas de quaisquer das etapas envolvidas no Processo Seletivo.

8. Da matrícula

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA – 2024

8.1 Os aprovados receberão um *e-mail* com todas as instruções para a realização da matrícula online.

8.2 Para efetivação da matrícula o candidato deve enviar o requerimento de matrícula com a documentação solicitada em anexo, dar aceite no contrato de prestação de serviços e realizar o pagamento antecipado da 1ª mensalidade.

8.2.1 A FRS não cobra taxa adicional de matrícula. A confirmação da matrícula se dá pelo pagamento antecipado da 1ª mensalidade.

8.3 As matrículas deverão ser efetivadas nas datas apontadas no calendário do Processo Seletivo, detalhadas conforme edital disponibilizado no *site* da FRS.

8.4 Os candidatos aprovados que não efetivarem suas matrículas dentro dos prazos previstos perdem a prioridade da vaga.

9. Dos candidatos com necessidades especiais

9.1 A necessidade de condições especiais para a realização da prova deve ser informada previamente pelo candidato em campo específico, no Formulário de Inscrição. Caso necessário, a FRS entrará em contato.

9.2 A FRS reserva 4% de suas vagas a pessoas com deficiência, avaliadas segundo critérios específicos estabelecidos para o Processo Seletivo.

10. Das candidatas lactantes

10.1 Caso haja necessidade de amamentar durante a realização da prova presencial, a candidata deverá fazê-lo em local indicado para esse fim. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

10.2 Lactentes devem estar acompanhados de adulto responsável por sua guarda e permanecer em ambiente indicado para esse fim. A FRS não disponibiliza um responsável pelo cuidado com o lactente, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

11. Das restrições

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - 2024

11.2 O curso será oferecido somente se confirmadas as matrículas de, no mínimo, 30 (trinta) alunos.

11.3 Se os limites acima especificados não forem atingidos, o candidato será ressarcido integralmente dos valores já pagos.

12. Casos omissos

12.1 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2024 serão resolvidos pela Coordenação de Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.



Melanie Mangels Guerra
Diretora
RG 4268.351-8

Melanie Guerra
Direção da Faculdade Rudolf Steiner